



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 29, DE 2015.

Solicita à Comissão de Legislação Participativa a realização de Seminário Nacional para expor as implicações do Meio Circulante junto à sociedade.

Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA

Relator: Deputado GLAUBER BRAGA

I – RELATÓRIO

A Sugestão nº 29/15, oferecida pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira – SNM solicita à Comissão de Legislação Participativa a realização de Seminário Nacional para expor as implicações do Meio Circulante junto à sociedade.

A Sugestão nº 29/15 foi apresentada em 14/09/15. Na mesma data, recebemos a honrosa missão de relatar a matéria.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Legislação Participativa, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às

atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XII, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

As relações de comércio, seja entre pessoas, seja entre empresas ou entre países, consistem na troca de um bem por outro, de forma que as duas partes se satisfaçam com a permuta. Na maior parte da história da Humanidade, as transações foram efetuadas em espécie, mercadoria contra mercadoria, modalidade conhecida como *escambo*. Não é difícil perceber que essas condições não favoreciam a expansão do comércio, já que, para uma permuta ser efetuada, seria necessário que as duas partes estivessem de posse do bem desejado pela outra e, não menos importante, que as duas partes se encontrassem fisicamente.

Um avanço considerável se deu com a utilização de um bem intermediário nas trocas que fosse reconhecido por grande número de pessoas como sendo útil ou valioso. Exemplo dessa evolução foi o emprego do sal na Antiguidade como mercadoria de referência (que deu origem à palavra *salário*, com o sentido de rendimento do trabalho). Como o sal era mercadoria de emprego generalizado, uma pessoa que quisesse trocar, por exemplo, trigo por vinho não precisaria mais encontrar alguém que desejasse a permuta oposta para realizar seu intento. Ela poderia trocar seu trigo por determinada quantidade de sal, sabedora de que não faltariam vendedores de vinho dispostos a trocá-lo por sal. Embora pleno de limitações, esse sistema contribuiu para o vigoroso aumento do comércio.

Por volta do século VII a.C., na região da Lídia, atual Turquia, operou-se uma das grandes inovações da História: a introdução da *moeda*, pequena peça de metal precioso, com valor associado à quantidade presente do metal, fácil de portar e de guardar. Em síntese, a moeda passou a desempenhar a mesma função das mercadorias de referência, mas com grandes vantagens: a portabilidade e a aceitação generalizada.

Inaugurou-se, assim, a era da *economia monetária*, que permitiu a vertiginosa expansão das atividades comerciais, industriais e agrícolas. Durante séculos, a moeda possuiu um valor intrínseco, correspondente ao do metal que a constituía. Mais tarde, introduziu-se a moeda-papel – equivalente às cédulas da atualidade –, que, sem valor material, já que feita de papel, permitia, pelo menos em tese, a troca por determinada quantidade de metal precioso, geralmente ouro ou prata, conhecido como *lastro*. Mais recentemente, abandonou-se até mesmo essa vinculação material. A moeda passou a ser totalmente *fiduciária*, isto é, sem lastro, sua aceitação e utilidade decorrendo apenas da confiança (*fiducia*) de seu portador de que ela será aceita por todas as outras pessoas em transações comerciais.

Assim, a moeda – em suas variantes metálica e de papel – é o sangue das modernas economias. É ela que movimenta e lubrifica as engrenagens das trocas efetuadas por pessoas, empresas e países. É ela que comunica – ou “completa”, no jargão da Economia – os inúmeros mercados existentes. Vem daí o clássico reconhecimento das três funções da moeda. De um lado, a de servir de **meio de troca**, a “mercadoria universal”, aceita por todos na permuta por um bem ou serviço. A segunda, de **meio de conta**, uma referência que permite expressar o valor relativo entre os bens e os serviços. E, por fim, a de **reserva de valor**, a característica que permite ao portador manter a moeda, empregando-a para uso futuro, sem perda de sua capacidade de intermediar trocas.

A importância da existência de moeda em uma moderna economia pode ser exemplificada com o panorama de nosso país. Em maio último, dado mais recente disponível, o saldo do papel-moeda em poder do público – isto é, moedas metálicas e cédulas em poder de pessoas e empresas, excluídos os bancos comerciais – atingiu o impressionante total de R\$ 163 bilhões¹. Por mais astronômico que esse montante possa parecer, ele representa menos de 3% do valor do PIB brasileiro do ano passado, que alcançou R\$ 5,52 trilhões. Esses números ilustram a capacidade do meio circulante de dinamizar as atividades econômicas. Por certo, as transações não se dão apenas com o uso de moedas e cédulas, mas também com base em depósitos bancários, títulos privados e títulos públicos, por exemplo. Não

¹ Banco Central do Brasil, “Programação Monetária – 3º trimestre de 2015”

obstante, a base de tudo reside nas inocentes moedas e cédulas que carregamos em nossas carteiras.

Fácil é perceber, assim, que os trabalhadores que fabricam o meio circulante desempenham uma função estratégica em uma economia. Afinal, a fidúcia associada às moedas e cédulas – o próprio fundamento dessa economia – depende crucialmente da perfeição técnica com que elas são manufaturadas. A homogeneidade física entre peças de mesma denominação, a facilidade de reconhecimento, a durabilidade e a dificuldade de falsificação são apenas algumas exigências a ser cumpridas pelo meio circulante. O atendimento a tais requisitos demanda alta especialização da mão de obra, a aplicação de modernas tecnologias na manufatura e a contínua capacidade de adaptação da indústria moedeira às constantes mudanças econômicas e sociais.

Desta forma, cremos ser altamente oportuna a sugestão ora apreciada, encaminhada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira, para a realização de Seminário Nacional para expor as implicações do Meio Circulante junto à sociedade. De fato, é útil e necessário que a população tome conhecimento da importância da atividade desempenhada pela categoria.

Por todos estes motivos, votamos pela **aprovação da Sugestão nº 29, de 2015, na forma do requerimento de nossa autoria, em anexo.**

É o voto.

Sala da Comissão, em _____ de 2015.

Deputado **GLAUBER BRAGA**
Relator

REQUERIMENTO

(Do Sr. Glauber Braga)

Requer a realização de Seminário, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa, sobre a importância do meio circulante para a economia e a sociedade brasileiras.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 24, III, do Regimento Interno, que seja realizado Seminário nesta Comissão de Legislação Participativa sobre a importância do meio circulante para a economia e a sociedade brasileiras.

Sugiro os seguintes nomes para participarem do Seminário, deixando em aberto para sugestões dos nobres Pares.

Ministério da Fazenda;

Casa da Moeda do Brasil;

Sindicato Nacional dos Moedeiros;

Banco Central do Brasil;

Fundação Oswaldo Cruz;

Polícia Federal;

Central Única dos Trabalhadores;

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil;

Intersindical;

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE;

Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Carro-Forte, Guarda, Transporte de Valores, Escolta Armada e seus Anexos e Afins - SINDIFORT;

Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP;

Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF

JUSTIFICAÇÃO

A moeda – em suas variantes metálica e de papel – é o sangue das modernas economias. É ela que movimenta e lubrifica as engrenagens das trocas efetuadas por pessoas, empresas e países. É ela que comunica – ou “completa”, no jargão da Economia – os inúmeros mercados existentes.

A importância da existência de moeda em uma moderna economia pode ser exemplificada com o panorama de nosso país. Em maio último, dado mais recente disponível, o saldo do papel-moeda em poder do público – isto é, moedas metálicas e cédulas em poder de pessoas e empresas, excluídos os bancos comerciais – atingiu o impressionante total de R\$ 163 bilhões. Por mais astronômico que esse montante possa parecer, ele representa menos de 3% do valor do PIB brasileiro do ano passado, que alcançou R\$ 5,52 trilhões. Esses números ilustram a capacidade do meio circulante de dinamizar as atividades econômicas. Por certo, as transações não se dão apenas com o uso de moedas e cédulas, mas também com base em depósitos bancários, títulos privados e títulos públicos, por exemplo. Não obstante, a base de tudo reside nas inocentes moedas e cédulas que carregamos em nossas carteiras.

Fácil é perceber, assim, que os trabalhadores que fabricam o meio circulante desempenham uma função estratégica em uma

economia. Afinal, a fidúcia associada às moedas e cédulas – o próprio fundamento dessa economia – depende crucialmente da perfeição técnica com que elas são manufaturadas. A homogeneidade física entre peças de mesma denominação, a facilidade de reconhecimento, a durabilidade e a dificuldade de falsificação são apenas algumas exigências a ser cumpridas pelo meio circulante. O atendimento a tais requisitos demanda alta especialização da mão de obra, a aplicação de modernas tecnologias na manufatura e a contínua capacidade de adaptação do setor moedeiro às mudanças econômicas e sociais.

Desta forma, cremos ser altamente oportuna a realização de um Seminário, no âmbito desta Comissão, sobre a importância do meio circulante para a economia e a sociedade brasileiras. De fato, é útil e necessário que a população tome conhecimento da importância da atividade desempenhada pelos trabalhadores moedeiros.

Sala da Comissão, em de 2015.

Deputado **GLAUBER BRAGA**